



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30771**

**CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUTAR A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS
COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,
TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, BEM
COMO CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO
ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS
PADRÕES RBC NOS EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO (CÂMERA FRIA,
GELADEIRA E FREEZER) DA
COORDENADORIA DO PROGRAMA
ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO-CPEI (REDE DE
FRIO ESTADUAL E REDES DE FRIO
REGIONAIS), SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE
ÓBITO-SVO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO,
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA/SAF E HOSPITAL
METROPOLITANO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 45.997.558/0001-21, localizada sito à Rua Padre João Álvares, nº 436, Bairro Vila Renata em Guarulhos /SP - CEP 07056-000, telefone (11) 99193-9692, (11) 2452-5214 e e-mail vendas1@sertin.com.br, neste ato representado por **Sra. DYANE DE MELO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****6.911-1 e cadastrada no CPF nº. ****20.628-88.



OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/79579**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do contrato nº 015/2025/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 31/01/2026 e término em 30/01/2027**, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 737.920,32 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**, conforme especificações abaixo:

GRUPO 7						
ITEM	Cód. Compras	ESPECIFICAÇÕES	UM. MED.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso em Cuiabá/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.959,59	R\$ 71.515,08
21	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.258,52	R\$ 63.102,24



		certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Água Boa/MT				
22	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Alta Floresta/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 1.752,78	R\$ 21.033,36
23	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Barra do Bugres/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 3.505,66	R\$ 42.067,62
24	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Barra do Garças/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 3.505,66	R\$ 42.067,62
25	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 6.397,98	R\$ 76.775,76

DYANE DE
MELO
COSTA:3765
2062888Assinado de forma
digital por DYANE DE
MELO
COSTA:37652062888
Dados: 2025.12.19
10:21:23 -03'00'



		equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Cáceres/MT				
26	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Colíder/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 6.629,80	R\$ 79.557,60
27	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Juara/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 2.629,21	R\$ 31.550,52
28	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Juína/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.696,75	R\$ 68.361,00
29	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 876,35	R\$ 10.516,20





		Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Mirassol D'Oeste/MT				
30	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Porto Alegre do Norte/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 3.505,66	R\$ 42.067,92
31	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Primavera do Leste/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 6.134,97	R\$ 73.619,64
32	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Rondonópolis/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 876,35	R\$ 10.516,20
33	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Sinop/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 876,35	R\$ 10.516,20

DYANE DE
MELO
COSTA:376
52062888

Assinado de forma
digital por DYANE DE
MELO
COSTA:37652062888
Dados: 2025.12.19
10:21:52 -03'00'





34	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Sorriso/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 2.629,21	R\$ 31.550,52
35	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT de Tangará da Serra/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.258,52	R\$ 63.102,24
VALOR TOTAL						R\$ 737.920,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2513
- **Natureza da despesa:** 3.3.90
- **Elemento da despesa:** 39
- **Fonte:** 1.500.1002

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2026.



CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2025/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DYANE DE MELO
COSTA:3765206
2888

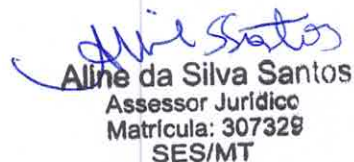
Assinado de forma digital
por DYANE DE MELO
COSTA:37652062888
Dados: 2025.12.19
10:20:25 -03'00'

DYANE DE MELO COSTA
Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda

Testemunhas:



Giselle Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT